

MOÇÃO Nº 27.906/2024

Moção de Pesar pelo falecimento do consagrado
fotojornalista Evandro Teixeira.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar, pelo falecimento do consagrado fotojornalista baiano Evandro Teixeira, ocorrido em 04 de novembro de 2024.

Evandro Teixeira, natural de Irajuba/BA, dedicou sua vida ao fotojornalismo, conquistando reconhecimento mundial pela qualidade e sensibilidade de seu trabalho. Suas fotografias capturaram momentos históricos do Brasil e do mundo, transformando cenas do cotidiano em registros eternos.

Ao longo de sua carreira, Evandro foi mais que um observador; foi um narrador visual comprometido com a verdade e com a preservação da memória de nossa sociedade. Sua contribuição para o fotojornalismo brasileiro é inestimável, e sua partida deixa uma lacuna profunda na cultura e na história do nosso país.

Neste momento de dor, expresso sinceras condolências aos familiares, amigos e colegas de Evandro Teixeira, pedindo a Deus que conforte o coração de todos que sentem sua ausência. Que seu legado e sua obra continuem a inspirar gerações de profissionais e todos aqueles que valorizam a arte e a liberdade de expressão.

Dê-se ciência dessa Moção de Pesar ao Prefeito, Vice-Prefeito, à Câmara Municipal do Município de Irajuba e à Sra. Tayná Delgado, sobrinha de Evandro Teixeira.

Sala das sessões.

Salvador/BA, 07 de novembro de 2024.

PATRICK LOPES

Deputado Estadual - Avante

Quadro de Assinaturas

Assinado por PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES em 07/11/2024 14:18

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024DFF183>



Of. Nº. 1958/2024 - C.E.

Salvador, 12 de novembro de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.906/2024, de autoria do Deputado Patrick Lopes, manifestando pesar pelo falecimento do consagrado fotojornalista Evandro Teixeira.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

À Ilm^a. Sr^a.

ADRIANA CALDAS DE ALMEIDA

RIO DE JANEIRO-RJ

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 13/11/2024 15:42

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024C31455>

